



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 04/2025/DPARL/CM

Itanhaém, 14 de janeiro de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 4.781, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, a Lei Municipal nº 4.781, de 8 de janeiro de 2025, que "Dispõe sobre a denominação de logradouro público", originária do Projeto de Lei nº 68, de 2024, de autoria do Vereador Wilson Oliveira Santos, promulgada por esta Presidência, conforme estabelece o artigo 34, §6º, da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

amm/ESB

Recebido em 16/1/2025
Renato Lancelotti
Secretário Municipal
Secretaria de
Relações Institucionais